



EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Boletim de Serviço





HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO MARANHÃO

Rua Barão de Itapary, 227 - Centro

CEP: 65.070-020

São Luís-MA

NATALINO SALGADO FILHO

Reitor

JOYCE SANTOS LAGES

Superintendente

EURICO SANTOS NETO

Gerente Administrativo

SILVIA HELENA CAVALCANTE DE SOUSA

Gerente de Atenção à Saúde

RITA DA GRAÇA CARVALHAL FRAZÃO CORRÊA

Gerente de Ensino e Pesquisa



SUMÁRIO

ATOS DA SUPERINTENDÊNCIA	Página
PORTARIA Nº 129 DE 21 DE SETEMBRO DE 2015	03
PORTARIA Nº 130 DE 21 DE SETEMBRO DE 2015	03
PORTARIA Nº 131 DE 23 DE SETEMBRO DE 2015	04
PORTARIA Nº 132 DE 23 DE SETEMBRO DE 2015	05
PORTARIA Nº 133 DE 25 DE SETEMBRO DE 2015	05

SUPERINTENDÊNCIA**PORTARIA Nº. 129 DE 21 DE SETEMBRO DE 2015**

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais que lhe são concedidas pela Portaria nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012 e revisada em 30/07/2015, que delega competência para a prática dos atos de gestão específica.

Considerando as atividades estabelecidas no Plano Diretor Estratégico (PDE) do HU-UFMA, voltadas para a implantação da gestão de riscos relacionados à infraestrutura física hospitalar, dentre elas, a criação de uma comissão para o mapeamento e classificação de riscos e a elaboração dos procedimentos para identificação e notificação dos riscos ergonômicos e físicos.

Considerando o Memorando nº 222/2015 de 18 de setembro da Gerência Administrativa.

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores/empregados relacionados abaixo para comporem a Comissão de Gerenciamento de Riscos relacionados à infraestrutura física do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA).

Alberto Carvalho Costa. Engenheiro de Segurança do Trabalho. Matrícula 2148890

Bruno Lindoso da Nóbrega. Engenheiro Eletricista. Matrícula 2131068

Jacione Lemos Botelho Maia. Farmacêutica. Matrícula 2178444

Thiago dos Santos Maia. Engenheiro Mecânico. Matrícula 1804155

Victor Felipe Amorim de Souza. Engenheiro Clínico. Matrícula 2232408

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

JOYCE SANTOS LAGES

PORTARIA Nº. 130, DE 21 DE SETEMBRO DE 2015.

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais e estatutárias e, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012, e revisada em 30/07/2015 com publicação no DOU em 03/08/2015.

Considerando a Lei Federal nº 8.666/93 em seu Art. 15 que diz respeito a segurança das compras em seu inciso I – “atender ao princípio da padronização, que imponha compatibilidade de especificações técnicas e de desempenho, observadas, quando for o caso, as condições de manutenção, assistência técnica e garantia oferecidas”.

Considerando a necessidade de instaurar uma comissão especial para avaliação e deliberação sobre procedimentos de padronização dos materiais médico-hospitalares de uso no Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA).

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o Regulamento Interno para a Comissão de Padronização de Materiais de uso em saúde do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão, na forma da documentação em anexo.

Art. 2º Este Regulamento entrará em vigor após sua publicação no Boletim de Serviço Local.

JOYCE SANTOS LAGES

SUPERINTENDÊNCIA**PORTARIA Nº. 131, DE 23 DE SETEMBRO DE 2015.**

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais e estatutárias e, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012, e revisada em 30/07/2015 com publicação no DOU em 03/08/2015.

Considerando a Lei Federal nº 8.666/93 em seu Art. 15 que diz respeito a segurança das compras em seu inciso I – “atender ao princípio da padronização, que imponha compatibilidade de especificações técnicas e de desempenho, observadas, quando for o caso, as condições de manutenção, assistência técnica e garantia oferecidas”.

Considerando a necessidade de instaurar uma comissão especial para avaliação e deliberação sobre procedimentos de padronização dos materiais médico-hospitalares de uso no Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA).

Considerando o Memorando nº 177, de 10 de agosto de 2015 da Gerencia Administrativa.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os profissionais abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Padronização de Materiais de uso em saúde (CPM) no âmbito do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão.

Aldely Elene Pereira de Pinho - Enfermeira/Unidade de Compras. Mat. 1099183. Presidente

Alessandra Enes Rocha - Chefe da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar. Mat. 1098862

Ana Lina Matos de Souza - Enfermeira/Unidade de Almoxarifado. Mat. 8971

Ana Luiza Rodrigues Bezelga Assef - Chefe da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico. Mat. 1515660

Artur Serra Neto - Chefe da Divisão Médica. Mat. 1861374

Carla Regia Belo Soares - Chefe do Setor de Suprimentos. Mat. 551992

Luiz Campelo de Araújo - Chefe da Unidade de Compras. Mat. 407797

Marnio Passinho Pires - Assistente Administrativo/Unidade de Compras. Mat. 2131241. Relator/Organizador

Rosângela Fernandes Lucena Batista - Chefe do Setor de Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente. Mat. 1983977.

Talmir Mendes de Oliveira - Analista Administrativo/Unidade de Almoxarifado. Mat. 2232556

Tereza Rachel Gomes Alencar - Chefe da Divisão de Enfermagem. Mat. 1440066

Vania do Perpetuo Socorro Bastos Cantanhede Holanda - Chefe da Divisão de Gestão do Cuidado. Mat. 2319650

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOYCE SANTOS LAGES

SUPERINTENDÊNCIA**PORTARIA Nº 132, DE 23 DE SETEMBRO DE 2015**

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais que lhes são concedidas pela Portaria n.º 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012, que delega competência para a prática dos atos de gestão específica,

Considerando o que consta em Memorando 219/2015 de 15 de setembro da Gerência Administrativa do HU-UFMA. RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores/empregados relacionados abaixo para constituírem a Comissão para Acompanhamento, Recebimento e Aceite dos Serviços, Materiais e Serviços com Fornecimento de Materiais ao Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão e seus anexos, relacionados aos Serviços Assistenciais.

Arthur Serra Neto, Chefe da Divisão Médica. Mat. 1861374

Alexandre Ronald Araújo Oliveira, Analista de Tecnologia da Informação-Processo e Desenvolvimento. Mat. 2167545

Márcia Siméria Sousa Freire, Analista Administrativo-Administração. Mat. 1205217

Hortulina Maria da Costa Araruna, Enfermeira. Mat. 2135497

Esperanza Braga Magalhães, Analista Administrativo-Administração. Mat. 2131085

Hilma Alencar de Souto, Técnico de Laboratório. Mat. 551255

Karina Donato Fook, Técnico de Laboratório, Chefe da Unidade de Laboratório de Análises Clínicas e Histocompatibilidade. Mat. 1099580

Célia Maria de Moura Kurz, Enfermeira. Mat. 551497

Elimar Soares Teixeira, Médica. Mat. 550888

Iracema Silvana Martins da Silva Farias, Assistente Administrativo. Mat. 2101143

Rafael dos Santos Lopes, Assistente Administrativo. Mat. 2215151

Art. 2º Determinar que o serviço deverá ser recebido e aceito por, no mínimo, 03 (três) servidores/empregados, dos quais, pelo menos, 01(um) representante da área técnica especializada.

Art. 3º Tornar sem efeito a Portaria nº 90 de 20 de julho de 2015, publicada em Boletim de Serviço Local nº 23 de 24 de julho de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOYCE SANTOS LAGES

PORTARIA Nº 133, DE 25 DE SETEMBRO DE 2015

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais que lhes são concedidas pela Portaria n.º 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012, que delega competência para a prática dos atos de gestão específica,

Considerando o Despacho da Assessoria Jurídica nº 11/2015 referente ao processo 000811/2015-00, RESOLVE:

Prorrogar por mais 15 (quinze) dias, a contar da data de 25 de setembro de 2015, os efeitos da Portaria Nº 111, de 26 de agosto de 2015, publicado em BSL nº 26 de 26 de agosto de 2015; para conclusão dos trabalhos correspondentes ao processo disciplinar acima mencionado.

Dê-se ciência. Publique-se e Cumpra-se.

JOYCE SANTOS LAGES